

### INDICAÇÃO N.º 639/2003

(INDICA AOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SOCIAIS QUE SÃO ASSOCIADAS AO FUNDO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS ASSOCIADAS DE VOTUPORANGA (FISAV), PARA QUE OS MESMOS PROVIDENCIEM A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA NAS CONTAS DO FISAV, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXPÔ/FISAV 2002 E EXPÔ/FISAV 2003).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Municipal nº 3490, de 21 de Março de 2002, o Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (FISAV), foi declarado entidade de utilidade pública (anexo 01);

CONSIDERANDO que a referida entidade inclusive já até recebeu subvenção social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através da Lei Municipal nº 3540, de 26 de Junho de 2002 (anexo 02);

CONSIDERANDO que durante a realização das festas no ano de 2002 e no ano corrente, as entidades associadas ao FISAV, trabalharam arduamente através de seus voluntários, que em busca de um ideal solidário, cooperaram ativamente para que as mesmas fossem um sucesso;

CONSIDERANDO que foi noticiado nos jornais locais que houve uma reunião na sede do FISAV, onde representantes de entidades conjuntamente solicitaram esclarecimentos do Presidente do Fundo, o Senhor RINALDO DUARTE, relativos à organização da Expô/Fisav 2003;

CONSIDERANDO que cabe às entidades sociais que participam do referido Fundo, tomar atitudes para que não sejam vítimas de uma situação vexatória, principalmente, perante os voluntários que trabalharam com muito carinho e dedicação para a realização das Expô/Fisav 2002 e Expô/Fisav 2003,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado aos representantes de entidades sociais que são associadas ao Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (FISAV), para que os mesmos providenciem a realização de uma auditoria nas contas do FISAV, no que tange à realização da prestação de contas da Expô/FISAV 2002 e Expô/FISAV 2003.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Setembro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR